



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

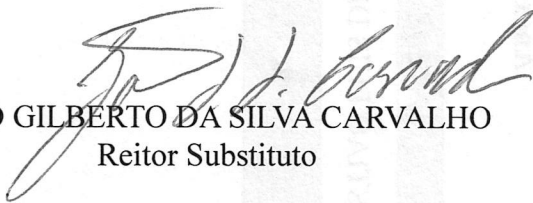
Portaria nº. 0081/DGP/REITORIA de 09 de janeiro de 2019.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista os comunicas nº 558862 de 09/10/17, 558863 de 09/10/17, 558895 de 13/10/17, 559149 de 11/01/18, 559360 de 06/04/18, 560272 de 15/08/18, 560296 de 24/08/18, que versam sobre a completa desativação do Módulo de Adicionais do SIAPENET e da necessidade de migração para o novo Módulo de Concessão de Adicionais Ocupacionais,

R E S O L V E:

1. Reconhecer, a partir de 01 de janeiro de 2019, o direito à percepção do Adicional de PERICULOSIDADE, Grau Médio, 10% (dez por cento), aos servidores conforme anexo, que exercem suas atividades laborativas em áreas consideradas perigosas, lotados no Campus Volta Redonda, com base no Artigo 68, da Lei nº. 8.112/90, Orientação Normativa nº06/2013/SEGEP/MP, conforme Laudo Técnico da Engenharia de Segurança do Trabalho, respeitados os valores instituídos pela MP nº. 568/12, Artigo 86;

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.


JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Anexo à Portaria n.º 0081/DGP/REITORIA de 09 de janeiro de 2019

NOME	MATRÍCULA SIAPE	CARGO
SEBASTIAO LUIS DE OLIVEIRA	1710358	TÉCNICO DE LABORATÓRIO / ÁREA
VINICIUS DE SOUZA LAMEGO	2291173	TÉCNICO DE LABORATÓRIO / ÁREA